



DECRETO Nº 5327, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

“Altera o Decreto 5253/2018 que declara o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2019 e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto 5253 de 22 de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** Fica declarado os pontos facultativos em todas as repartições públicas municipais nas datas abaixo relacionadas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

MESES	DIAS
Março	04
Abril	18
Junho	21
Julho	08
Outubro	28
Dezembro	24 e 31

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 14 de fevereiro de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos